



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 62-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 62-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE RIO DAS ANTAS-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **25 de Abril a 07 de Maio de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Rio das Antas, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>II</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil nível I e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Rio das Antas.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **14 de Maio a 18 de Junho de 2016**, aos sábados, das 13h30min às 17h30min e nas quartas-feiras das 18h30min às 22h30min ou aos sábados das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, conforme acordado entre os participantes no primeiro dia de curso. O Curso ocorrerá no auditório da escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, localizado na rua Jacob Wilibaldo Hartmann, s/n, Centro- Rio das Antas, SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **25 de Abril a 07 de Maio de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas, ou ainda, na recepção da prefeitura de Rio das Antas e posto de saúde do distrito de Ipoméia.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue nos locais de inscrição, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Rio das Antas.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas, até às 13h00min do dia **10 de Maio de 2016**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **10 de Maio a 13 de Maio de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas, das 08h30 às 18h00.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas (3º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizado no seguinte endereço: Rua Erich Rotter, 200 – Centro, Rio das Antas/SC

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** O curso ocorrerá com ônus para o Estado de Santa Catarina, conforme PGE 2016, ao que tange indenização ao corpo docente. Qualquer outro custo deverá ser custeado pela OBM de Rio das Antas – SC.

**9.5** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [2333cobom@cbm.sc.gov.br](mailto:2333cobom@cbm.sc.gov.br) ou [peretti@cbm.sc.gov.br](mailto:peretti@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 28 de o Março de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	